

**Lei antifumo completa um ano de criação
- Vigilância Sanitária continua realizando trabalho de orientação aos comerciantes**

Marcus Wagner

A lei antifumo está em vigor em todo o território do estado do Rio de Janeiro desde o dia 18 de novembro. É proibido o consumo de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados. A lei estadual foi sancionada pelo governador Sérgio Cabral, em agosto do ano passado. Em Teresópolis, a Vigilância Sanitária, responsável por fiscalizar o cumprimento da legislação, visitou diversos estabelecimentos para informar sobre a nova lei, durante os primeiros meses em que passou a vigorar. Agora, o trabalho é outro, em caso de descumprimento, a multa é aplicada.

“A lei de um modo geral tem sido bem respeitada tanto pelos comerciantes como pelos consumidores que frequentam, e a gente tem visto o cumprimento da lei”, garantiu Daniel Santos, chefe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

Os riscos da fumaça do cigarro para os fumantes passivos é grande. Adultos não-fumantes têm um risco 30% maior de câncer de pulmão e 24% maior de infarto do coração do que os não-fumantes que não se expõem. Em crianças, ocorre maior frequência de resfriados e infecções do ouvido, risco maior de doenças respiratórias como pneumonia, bronquites e exacerbação da asma, além de maior risco de câncer de pulmão na vida adulta.

Nos locais onde o fumo é proibido, deve ser afixado aviso da proibição com indicação de endereços e telefones dos órgãos estaduais responsáveis pela vigilância sanitária e pela defesa do consumidor.

“Na verdade a lei foi aprovada em agosto do ano passado e começou a vigorar em outubro, visitamos todos os estabelecimentos, não multamos ninguém, tanto que a primeira infração aconteceu só esse mês. Quando a lei completar um ano, vamos refazer esse trabalho e dessa vez haverá multa àqueles que a desrespeitarem”, explicou Daniel.

A dona de restaurante Marizete Aschar está satisfeita com o resultado: “Acho que a lei pegou sim, acho que as pessoas aceitaram bem, nós sempre pedimos às pessoas para não fumar, e sempre fomos atendidos. Até quando saímos à noite, vemos que as pessoas saem dos locais fechados para fumar”.

As denúncias poderão ser feitas através do telefone 0800 0220022 ou através do site do Rio Sem Fumo (www.riosemfumo.rj.gov.br). Daniel Santos informou que também recebe denúncias pelo telefone 3642-2121.